



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000064F016F79E4



INDICAÇÃO Nº 188 /2013

**INDICO AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NA SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, DEIXANDO DE SER DAS 7:00 ÀS 11:00hs PASSANDO A SER DAS 07:00 ÀS 13:00hs.**

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento ao público, na Secretária de Saúde e Saneamento do município de Sorriso, deixando de ser das 7:00 às 11:00hs passando a ser das 07:00 às 13:00hs.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o constante crescimento populacional que o Município apresenta, há necessidade de ampliar e adequar o horário de atendimento para suprir a demanda;

Considerando que muitas pessoas, em virtude do trabalho, não conseguem ir a Secretária de Saúde e Saneamento no horário atual de atendimento ao público, sendo que, com a mudança do horário as mesma poderão usar o intervalo de almoço para resolver as questões relativas à saúde;

Considerando que, o numero de habitantes justifica esta mudança de horário de atendimento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR